

Boletim de Serviço

Nº 12, 26 de março de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
 CRIAÇÃO DE CENTRO/EQUIPE/GRUPO DE TRABALHO	7
Portaria-SEI nº 102/2020 – de 21 de março de 2020.	7
Portaria-SEI nº 103/2020 – de 23 de março de 2020.	8
Portaria-SEI nº 104/2020 – de 23 de março de 2020.	9
Portaria-SEI nº 105/2020 – de 23 de março de 2020.	10
Portaria-SEI nº 106/2020 – de 23 de março de 2020.	11
Portaria-SEI nº 107/2020 – de 23 de março de 2020.	12
Portaria-SEI nº 108/2020 – de 23 de março de 2020.	12
Portaria-SEI nº 109/2020 – de 21 de março de 2020.	13
Portaria-SEI nº 110/2020 – de 23 de março de 2020.	14
Portaria-SEI nº 111/2020 – de 23 de março de 2020.	15
Portaria-SEI nº 112/2020 – de 23 de março de 2020.	15
Portaria-SEI nº 113/2020 – de 23 de março de 2020.	16
Portaria-SEI nº 114/2020 – de 23 de março de 2020.	17
Portaria-SEI nº 115/2020 – de 24 de março de 2020.	18
 DESIGNAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 117/2020 – de 25 de março de 2020.	18

SUPERINTENDÊNCIA

criação de Centro/Equipe/Grupo de Trabalho

Portaria-SEI nº 102/2020 – de 21 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 096, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome do **Comitê Gerencial de Crise - Covid-19**, para **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/Ebserh**, seguindo orientações da Sede/Ebserh, continuando com a finalidade de conduzir as ações estratégicas do Hospital Universitário no combate ao Novo Coronavírus.

Art. 2º Passarão a compor o COE-HU/UFJF:

- Adriana de Assis Garcia Serafim, matrícula SIAPE: 1148749 - chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- Alice Kappel Roque Munck, matrícula SIAPE: 2282186 - médico;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE: 2840033 - chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Cláudia Tasca Folhadela, matrícula SIAPE: 1105519 - chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante do SINDSEP;
- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE: 22999986 - chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- Luana Luiza Nascimento Lombardi SIAPE: 1646277 - representante do SINTUFEJUF;
- Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, matrícula SIAPE: 2300023 - médico;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE: 1148581 - chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571 - chefe do Setor de Administração;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula SIAPE: 2299966 - chefe interino do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Art. 3º O **COE HU-UFJF/Ebserh**, acrescentados os colaboradores do art. 1º, passa a ter a seguinte composição integral:

- Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE: 1446660 - Superintendente e Presidente do Comitê;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, matrícula SIAPE: 1148749 - chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- Alessandra Soares Muniz Gomes, matrícula SIAPE: 3126919 - Jornalista;
- Alice Kappel Roque Munck, matrícula SIAPE: 2282186 - Médico;

- André de Lima Xandó Baptista, matrícula SIAPE: 1148549 - chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- André Luís Tavares Pinto, matrícula SIAPE: 1476888 - chefe da Unidade de Urgência e Emergência;
- Angela Maria Gollner, matrícula SIAPE: 2148184 - Gerente de Ensino e Pesquisa;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE: 2840033 - chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE: 2159017 - chefe do Setor de Suprimentos;
- Cláudia Tasca Folhadela, matrícula SIAPE: 1105519 - chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante do SINDSEP;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, matrícula SIAPE: 2260638 - Engenheira de segurança do trabalho;
- Erich Vidal Carvalho, matrícula SIAPE: 2312806 - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, matrícula SIAPE: 1433681 - chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação;
- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE: 22999986 - chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- Juliene Ferreira Alencar, matrícula SIAPE: 1254875 - Enfermeiro - Saúde do trabalhador;
- Lígia Menezes do Amaral, matrícula SIAPE: 1148737 - chefe da Unidade do Sistema Respiratório;
- Luana Luiza Nascimento Lombardi SIAPE: 1646277 - representante do SINTUFEJUF;
- Lúcio Henrique de Oliveira, matrícula SIAPE: 1146459 - chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, matrícula SIAPE: 2300023 - médico;
- Maria Helena Barcellar, matrícula SIAPE: 1147755 - coordenadora do Ambulatório;
- Marilene Fernandes de Oliveira, matrícula SIAPE: 1148693 - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE: 1148581 - chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE: 1440272 - chefe da Divisão de Enfermagem;
- Rodrigo Daniel de Souza, matrícula SIAPE: 2329674 - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Ronald Kleinsorge Roland, matrícula SIAPE: 2166854 - Diretor Clínico;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico;
- Sérgio Paulo dos Santos Pinto, matrícula SIAPE: 2148750 - Gerente de Atenção à Saúde;
- Taiana Nascimento de Abreu, matrícula SIAPE: 2287886 - chefe da Unidade de Abastecimento a Produtos de Saúde;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571 - chefe do Setor de Administração;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula SIAPE: 2299966 - chefe interino do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Art 4º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 103/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de

Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Gestão de Pessoas - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar no gerenciamento de equipes, formas de trabalho e atendimento aos trabalhadores, além de manter contato constante com os mesmos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Gestão de Pessoas - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Marilene Fernandes de Oliveira, matrícula SIAPE: 1148693 - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Coordenadora do GT;
- Caroline Terror Teixeira, matrícula SIAPE: 2260583 - Psicóloga da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE: 1446660 - Superintendente e Presidente do Comitê;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante dos empregados públicos;
- Luana Luiza Nascimento Lombardi SIAPE: 1646277 - representante do SINTUFEJUF;
- Maria Helena Barcellar, matrícula SIAPE: 1147755 - coordenadora do Ambulatório;
- Paula Regina Figueiras Gazola, matrícula SIAPE: 1440272 - chefe da Divisão de Enfermagem;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico;
- Rejane Guingo Martins Ribeiro, matrícula SIAPE: 1360053 - Ouvidora;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula a SIAPE: 2299966 - chefe da Unidade de Processamento de Informação e Monitoramento.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 104/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Residência Médica e Multiprofissional - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar no gerenciamento das demandas, mantendo o contato constante com os mesmos e seus respectivos Conselhos, se necessário.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Residência Médica e Multiprofissional - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Angela Maria Gollner, matrícula SIAPE: 2148184 - Gerente de Ensino e Pesquisa - Coordenadora do GT;
- Aydra Mendes Almeida Bianchi, matrícula SIAPE: 1433757 - chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação;
- Érika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE 2299965 - chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico;
- Sergio Antonio Ribeiro Campos, Matrícula SIAPE: 2288688, chefe do Setor de Gestão do Ensino.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 105/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Comunicação - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar na fornecimento de informações ao público interno e externo, de forma ágil e transparente.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Comunicação - COE HU-UFJF/EBSERH**

- Alessandra Soares Muniz Gomes, matrícula SIAPE: 3126919 - cargo de Jornalista - Coordenadora do GT;
- Cláudia Tasca Folhadela, matrícula SIAPE: 1105519 - chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
- João Afonso Gonçalves Portella, matrícula SIAPE: 2391363 - cargo de Assistente Administrativo;
- Iuller Rosa Xavier, matrícula SIAPE: 2299971 - cargo de Assistente Administrativo;
- Kleber Ramos de Queiroz, matrícula SIAPE: 1148666 - chefe da Unidade de Comunicação;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 106/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Assistência - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar na aplicação das normas assistenciais, definição de fluxos e protocolos, além do alinhamento das necessidades do Gestor Público.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Assistência - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Sérgio Paulo dos Santos Pinto, matrícula SIAPE: 2148750 - Gerente de Atenção à Saúde - Coordenador do GT;
- Ana Beatriz Quirino Souza, matrícula SIAPE :3003264 - enfermeira do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.
- André Luís Tavares Pinto, matrícula SIAPE: 1476888 - Chefe da Unidade de Urgência e Emergência;
- Bruno Barbosa Vieira, matrícula SIAPE: 1829531 - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Bruno Valle Pinheiro, matrícula SIAPE: 1148818 - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos do Adulto;
- Erich Vidal Carvalho, matrícula SIAPE: 2312806 - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, matrícula SIAPE: 2260701 -Chefe da Unidade Bloco Cirúrgico RPA e CME.
- Frederico Camargo Cavalcante, matrícula SIAPE:2260704 - Chefe da Unidade Cérvicofacial;
- Lígia Menezes do Amaral, matrícula SIAPE: 1148737 - Chefe da Unidade do Sistema Respiratório;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, matrícula SIAPE: 2260688 - Chefe da Unidade de Cirurgia Geral;
- Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, matrícula SIAPE: 2300023 - médica;
- Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE: 1440272 - Chefe da Divisão de Enfermagem;
- Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE: 2299981 - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;
- Rodrigo Daniel de Souza, matrícula SIAPE: 2329674 - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Ronald Kleinsorge Roland, matrícula SIAPE: 2166854 - Diretor Clínico;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula SIAPE: 2299966 - Chefe interino do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 107/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - EPis - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar no gerenciamento (abastecimento e dispensação) de Equipamentos de Proteção Individual.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - EPis - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Débora Cardoso Bhering de Menezes, matrícula SIAPE: 2260638 - Engenheira de segurança do trabalho - Coordenadora do GT;
- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE: 2159017 - chefe do Setor de Suprimentos;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante do SINDSEP;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, matrícula SIAPE: 2260701 - chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME;
- Luana Luiza Nascimento Lombardi SIAPE: 1646277 - representante do SINTUFEJUF;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE: 2299981 - chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;
- Rodrigo Daniel de Souza, matrícula SIAPE: 2329674 - chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Taiana Nascimento de Abreu, matrícula SIAPE: 2287886 - chefe da Unidade de Abastecimento a Produtos de Saúde.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 108/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Insumos Farmacêuticos e Medicamentos/COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar no gerenciamento dos medicamentos e dos insumos farmacêuticos essenciais à higienização e ao combate ao Coronavírus.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Insumos Farmacêuticos e Medicamentos - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, matrícula SIAPE: 1433681 - chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação - Coordenadora do GT;
- Alice Kappel Roque Munck, matrícula SIAPE: 2282186 - cargo de Farmacêutica;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante do SINDSEP;
- Lívia Franco Pereira dos Santos, matrícula SIAPE: 2276398 - chefe da Unidade de Compras;
- Luana Luiza Nascimento Lombardi, matrícula SIAPE: 1646277 - representante do SINTUFEJUF;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Rosângela Barra Rocha Lamarca, matrícula SIAPE 1146480 - chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 109/2020 – de 21 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Logística - COE HU-UFJF/EBSERH**, para agilizar a implementação das ações definidas pelo GT Assistencial, sendo responsável pelo apoio a realização de exames, transporte, hotelaria e regulação de leitos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Logística - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- André de Lima Xandó Baptista, matrícula SIAPE: 1148549 - chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Coordenador do GT;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, matrícula SIAPE: 1148749 - chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- Bruno Barbosa Vieira, matrícula a SIAPE: 1829531 - chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Glaiser Alkmin, matrícula SIAPE: 3126189 - cargo de Arquiteto;
- Maria Augusta Marques Sampaio de Souza, matrícula SIAPE: 2300023 - cargo de Médica;
- Maria Helena Barcellar, matrícula SIAPE: 1147755 - coordenadora do Ambulatório;

- Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE: 1148581 - chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula a SIAPE: 1147762 - chefe da Unidade de Apoio Operacional;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula a SIAPE: 1360130 - chefe da da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
- Sérgio Luís Lima Correa, matrícula a SIAPE: 1852329 - chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula a SIAPE: 2299966 - chefe interino do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Art 4º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 110/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Equipamentos - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar na manutenção do funcionamento dos equipamentos/aparelhos hospitalares e participar da reorganização dos espaços assistenciais quando a pandemia avançar.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Equipamentos - COE HU-UFJF/EBSERH:**

- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE: 22999986 - chefe do Setor de Engenharia Clínica - Coordenador do GT;
- André de Lima Xandó Baptista, matrícula SIAPE: 1148549 - chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, matrícula SIAPE: 3001589 - cargo de Engenheiro Clínico;
- Erich Vidal Carvalho, matrícula SIAPE: 2312806 - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Fernanda Vieira Frondana, matrícula SIAPE:2009350 - cargo de Engenheiro Clínico;

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 111/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Administração - COE HU-UFJF/EBSERH**, que terá como função a garantia de abastecimento do hospital, análise de portarias, decretos, instruções normativas sobre aquisição, contratos, alteração do Contrato de Objetivos, recursos orçamentários e financeiros.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Administração - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa - Coordenadora do GT;
- Alan de Paiva Loures, matrícula SIAPE: 2351819 - Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE: 2840033 - chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE: 2159017 - chefe do Setor de Suprimentos;
- Gleiber Lúcio de Carvalho, SIAPE: 2275689 - chefe do Setor de Avaliação e Controladoria;
- Leonardo Marques de Jesus Pinto, matrícula SIAPE: 3140236 - cargo de Advogado;
- Matheus Viana Ferreira, matrícula SIAPE: 2275688 - cargo de Advogado;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2912816 - chefe do Setor de Orçamento e Finanças;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571 - chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 112/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Suprimentos e Compras - COE HU-UFJF/EBSERH**, com a função de garantir o abastecimento e o uso racional dos insumos.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Suprimentos e Compras - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE: 2159017 - chefe do Setor de Suprimentos - Coordenadora do GT;
- Andreia Carneiro de Araújo matrícula SIAPE: 2260550 - cargo de Enfermeiro;
- Dandara Felícia Silva Oliveira, matrícula SIAPE: 2288245 - representante do SINDSEP;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, matrícula SIAPE: 1433681 - chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação;
- Lívia Franco Pereira dos Santos, matrícula SIAPE: 2276398 - chefe da Unidade de Compras;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Nádia Fernandes Fiorilo, matrícula SIAPE: 2300485 - cargo de Enfermeiro;
- Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE: 1440272 - chefe da Divisão de Enfermagem;
- Taiana Nascimento de Abreu, matrícula SIAPE: 2287886 - chefe da Unidade de Abastecimento a Produtos de Saúde.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 113/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Doações - COE HU-UFJF/EBSERH**, para atuar no processo de recebimento de doações que venham a ser feitas para o HU-UFJF.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Doações - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Érika Maria Henriques Monteiro, matrícula SIAPE 2299965 - Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico - Coordenadora do GT;
- Alessandra Soares Muniz Gomes, matrícula SIAPE: 3126919 - cargo de Jornalista;
- Angela Maria Gollner, matrícula SIAPE: 2148184 - Gerente de Ensino e Pesquisa;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE: 2840033 - chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Florinda Borges de Lima, matrícula SIAPE: 1946437 - Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal;
- Gleiber Lúcio de Carvalho, matrícula SIAPE: 2275689 - Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula a SIAPE: 1147762 - Chefe da Unidade de Apoio Operacional;
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro, matrícula SIAPE: 1671884, Chefe da Unidade de Patrimônio;
- Sergio Antonio Ribeiro Campos, Matrícula SIAPE: 2288688, Setor de Gestão do Ensino.

- Taiana Nascimento de Abreu, matrícula SIAPE: 2287886 - Chefe da Unidade de Abastecimento a Produtos de Saúde;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571 - chefe do Setor de Administração;

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 114/2020 – de 23 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o **Centro de Operações de Emergência - COE HU-UFJF/EBSERH**, instituído pela Portaria-SEI nº 102, de 21 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Grupo de Trabalho - Terceirizados - COE HU-UFJF/EBSERH**, que terá como função discutir o cenário de trabalho e a situação dos profissionais terceirizados.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o **GT - Terceirizados - COE HU-UFJF/EBSERH**:

- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, matrícula SIAPE: 1146539 - chefe do Setor Jurídico - Coordenador do GT;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, matrícula SIAPE: 1148749 - chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- André de Lima Xandó Baptista, matrícula SIAPE: 1148549 - chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE: 2840033 - chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Camila Rocha Miranda, matrícula SIAPE: 2159017 - chefe do Setor de Suprimentos.
- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE: 22999986 - chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- Leonardo Marques de Jesus Pinto, matrícula SIAPE: 3140236 - cargo de Advogado.
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE: 1678695 - Gerente Administrativa;
- Maria Helena Barcellar, matrícula SIAPE: 1147755 - coordenadora do Ambulatório;
- Matheus Viana Ferreira, matrícula SIAPE: 2275688 - cargo de Advogado;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE: 1148581 - chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Murilo Sérgio de Moura Marta, matrícula a SIAPE: 1147762 - chefe da Unidade de Apoio Operacional;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE: 2148571 - chefe do Setor de Administração;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula SIAPE: 2299966 - chefe interino do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

Art. 3º Esta designação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Portaria-SEI nº 115/2020 – de 24 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de manutenção corretiva no Ultrassom Vivid T8 GE para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Samir Resende Guimarães Souza, matrícula SIAPE 2288056, Integrante Requisitante;
- Guilherme Costa Cipriani, matrícula SIAPE 2275674, Integrante Técnico;
- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE 2299986, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, matrícula SIAPE 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 117/2020 – de 25 de março de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 006/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 0005/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 11.312.296/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, de apoio às atividades administrativas, compreendendo o cargo de recepcionista mensalista, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestora Titular	Vitor Luiz Andrade	***.821.276-**	2148571

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Igor de Brito Andrade	***.727.336-**	2287998
Fiscal Substituto	Wellington de Assis Moraes	***817***-76	2299966

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Altair Alves da Silva	***.157.866-**	2287902
Fiscal Substituto	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	***.526.126-**	2391579

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSEH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.